

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.368 • Segunda-Feira, 14 de Março de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 10/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 140/2021, o qual "Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº. 04/1991, no Município de Corumbá, e dá outras providências", pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

RAZÕES DO VETO

A proposição tem por finalidade promover alterações no Código de Posturas do Município de Corumbá, implementando mudanças de modo a adequar a legislação tendo em vista a evolução social e surgimento de novas demandas que necessitem de regulamentação.

Em que pese a importância do projeto, é encontrada impossibilidade jurídica que impede sua conversão em lei, qual seja, o vício de iniciativa, na medida em que trata de atribuições de órgãos do Poder Executivo, quando a competência para sua deflagração, necessariamente, deve recair sobre este.

Trata-se de hipótese de inconstitucionalidade formal, sendo tal rechaçada pelo Supremo Tribunal Federal por violar frontalmente a Constituição Federal, amparado tal no princípio da separação dos poderes, conforme abaixo transcrito:

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 12.257/2006, DO ESTADO DE SÃO PAULO. POLÍTICA DE REESTRUTURAÇÃO DAS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS. INICIATIVA PARLAMENTAR. INOBSERVÂNCIA DA EXCLUSIVIDADE DE INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. ATRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESTINAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO PROCEDENTE. 1. A Lei Estadual 12.257/2006, de

iniciativa parlamentar, dispõe sobre política pública a ser executada pela Secretaria de Estado da Saúde, com repercussão direta nas atribuições desse órgão, que passa a assumir a responsabilidade pela qualificação técnica de hospitais filantrópicos, e com previsão de repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde (art. 2º). 2. Inconstitucionalidade formal. Processo legislativo iniciado por parlamentar, quando a Constituição Federal (art. 61, § 1º, II, c e e) reserva ao chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que tratem do regime jurídico de servidores desse Poder ou que modifiquem a competência e o funcionamento de órgãos administrativos. 3. Ação Direta julgada procedente. (STF. Tribunal Pleno. ADI 4288. Rel. Min. Edson Fachin. Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes. Julgamento: 29/06/2020; Publicação: 13/08/2020)

Ademais, trouxe o projeto indevida restrição ao conceito de poder de polícia, limitando seu exercício aos fiscais de postura, quando seu alcance, conforme art. 78 do Código Tributário Nacional, é exercido por toda a administração pública, e não limitado a um único órgão.

Estudos serão realizados pelo corpo técnico da Prefeitura de Corumbá para adequação da legislação e posterior envio para apreciação do Poder Legislativo, desta feita sem o vício de iniciativa observado no presente.

Pelo exposto, opta-se pela dura, porém necessária, medida do veto total, por inconstitucionalidade formal decorrente do vício de iniciativa, ao Projeto de Lei nº. 140/2021, o qual "Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº. 04/1991, no Município de Corumbá, e dá outras providências", rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
EM 14 DE MARÇO DE 2022

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO
Processo - 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 - SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.368 • Segunda-Feira, 14 de Março de 2022



ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho - CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em (90) noventa dias, sem reflexo financeiro ,contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme Parecer Jurídico nº 158/2022 da PGM constante nos autos do processo nº 21.548/2018 - Tomada de Preço nº 019/2021. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 07/03/2022.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 001/17/2022
PROCESSO Nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS, - ZONA URBANA E ZONA RURAL

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, a convocação de profissionais para entrega de documentos, que irá atender a Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos deverão se atentar para o horário de comparecimento para a entrega de documentos, que será feita no Prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá, Rua Gabriel Vandoni de Barros , setor de Recursos Humanos no dia 15/03/2022, das 13h30m as 15h, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Corumbá, 14 de março de 2022.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEANE RONDON DA SILVA	13º
RENAIZA OLIVEIRA DE SOUZA CUNHA	14º
ROSILENE AUXILIADORA GARCIA	15º
CÉLIA FERREIRA DA SILVA	16º
MARCIA GONÇALVES DA SILVA	17º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA URBANA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA RAMONA DE PAULA DA SILVA	9º
SUZIONEIDE JULIÃO DE SOUZA VIEGAS	10º
EDNILSON DE SOUZA MIRANDA	11º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-----------	---------------

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....9

CONSELHOS MUNICIPAIS.....9

PARTE II - PODER LEGISLATIVO.....10

PATRICIA CRISTINA MONTIEL DE ALENCAR	23º
WIVIANE DA SILVA DURAN	24º
KEYLLA SALLES DOS SANTOS	25º
KELLY COFFACCI DE MEDEIROS	26º
SUELAYNE ANTONIA DA SILVA CRUZ	27º
GEISANGELA GONÇALVES LEITE	28º
MARIELI CORREA PARAVISINI	29º
EDILENE FLORIANO LOPES	30º
NELIANE DE OLIVEIRA COSTA	31º
LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	32º
KELMA ROSANA DE OLIVEIRA RUY DIAS	33º
LAURILENA DA SILVA ARRUDA	34º
JOANE SOARES WIDAL	35º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DAYSE CRISTINA DOS SANTOS	7º
CRISTIANE MILITÃO DE OLIVEIRA	8º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA RURAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA BASTOS DE ANDRADE	6º
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES	7º
LUCIENE SANTANA RAMIRES	8º
EDEVANIA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	9º
FLÁVIA FRANCO DE MORAES	10º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE MERENDA - ZONA RURAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARLY ARDALIA ZARATE	5º
ROSA CRISTINA PINTO GUTIERREZ ESPIRITO SANTO	6º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL II - MONITOR DE ALOJAMENTO MASCULINO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADILSON MAURO SARATAIA MENACHO	3º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL II - MONITOR DE ALOJAMENTO FEMININO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DAMIANA DA SILVA PINTO	3º
LETÍCIA STHEFANIE ORTIZ RODRIGUES	4º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documento

- a) registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;



- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- o) declaração de bens; e,
- p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Advanir Oliveira Malheiros	5352	Presidente
Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	2241	Membro
Alex Roberto Oliveira de Andrade	9610/7631	Membro
Waldir Ortiz Tasseo	12.849	Membro
Silvana Coelho Vital Lopo	12457	Membro

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12.838	Presidente
Diego Felipe dos Santos Rocha	9857	Membro
Advanir Oliveira Malheiros	5352	Membro
Marciley Tavares de Medeiros	7036	Membro
Jurandi Araújo Senna	464	Membro
Sandra Laura de Campos Santiago	2241	Membro
Evaldo Neves Barbosa	6638	Membro
Waldir Ortiz Tasseo	12.849	Membro
Silvana Coelho Vital Lopo	12457	Membro

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

EDITAL Nº 012/35/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, **relação de candidatos, por cargo/função, que foram convocados e solicitaram final de fila, conforme Dispositivo Legal, Item 8.7, Alínea "A", do Edital de Abertura, e relação por cargo/função, de candidatos que foram desclassificados, por não terem comparecido no dia e hora, para a entrega de documentos e assinatura do contrato e por desistência do candidato**, do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE MARQUES PEREIRA	10º - Solicitou final de fila

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DAMIÃO TEIXEIRA DE AZEVEDO	23º - Solicitou final de fila
ANA BEATRIZ DANTAS MARTINS	26º - Solicitou final de fila

DESCLASSIFICADOS POR NÃO COMPARECIMENTO E OU DESISTÊNCIA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
WALLENA LUCIA FERRA SANTIAGO	25º - Não compareceu

PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ANTONIA SENA SILVA	7º - Desistente

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ARIELA MONTEIRO DE SOUZA	13º - Não compareceu

Corumbá, 14 de março de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Resolução nº 032, de 11 de março de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do Contrato Administrativo nº 002/2022-SISP, oriundo do Processo Administrativo nº 16.183/2021, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (LAJOTAS) E PARALELEPÍPEDO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, no Município de Corumbá (MS).

Art. 2º. Fica designado o Eng. Civil **EDSON DE MORAES RODRIGUES - CREA 1540/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ELIZABETE AMARILHA SANTANA - MATRÍCULA N.º 9307**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo nº 002/2022 - SISP.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de março de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Resolução nº 033, de 11 de março de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - o objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem



como fiscal e gestora, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do Contrato Administrativo n.º 03/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 2894/2021, que tem como objeto contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO TELHADO ELÉTRICA E PINTURA DO MUSEU CASA DE MEMÓRIA DR. GABRIEL, no Município de Corumbá (MS).

Art. 2º. Fica designado o Eng. Civil **RAFAEL LOPES MACHADO**, - CREA N.º **634044/MS**, Matrícula N.º **13057**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **HILDERLAYNE SOUZA ASSIS** - Matrícula N.º **13.711**, para atuar como gestora do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 03/2022.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11 de março de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Resolução n.º 034, de 14 de março de 2022.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - o objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestora, respectivamente, consoante abaixo discriminado, do Contrato Administrativo n.º 05/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 4.432/2012, que tem como objeto - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA EDU ROCHA, N.º 1225, BAIRRO AEROPORTO, no Município de Corumbá (MS).

Art. 2º. Fica designada a servidora **LÍGIA FIGUEIREDO COSTA URDAN**, Matrícula N.º **5049**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

Art. 3º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA** - Matrícula N.º **8355**, para atuar como gestor do referido contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - A vigência desta resolução se encerra com a extinção do Contrato Administrativo n.º 005/2012.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de março de 2022.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS DAS RUAS LUIS FEITOSA RODRIGUES, AMÉRICA E FIMOR DE MATOS**, localizadas no Centro, Município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 - SEMED

PROCESSO: 25.852/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kits escolares para atender aos estudantes matriculados na Educação Infantil (creche e pré-escola), no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

CONTRATADA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP / SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

***PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que HOUVE alteração de valores em alguns dos itens e os demais ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47																	
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º) Marca: SANTO ONOFRE KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	KIT	9311	R\$ 47,20	R\$ 439.479,20	KIT	8138	R\$ 47,20	R\$ 384.113,60	KIT	0	R\$ 57,00	R\$ 0,00	KIT	1173	R\$ 57,00	R\$ 66.861,00
2	KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º) Marca: SANTO ONOFRE KIT ENSINO FUNDAMENTAL II	KIT	4175	R\$ 32,94	R\$ 137.524,50	KIT	3987	R\$ 32,94	R\$ 131.331,78	KIT	0	R\$ 41,04	R\$ 0,00	KIT	188	R\$ 41,04	R\$ 7.715,52
3	KIT ENSINO ESCOLAR EJA Marca: SANTO ONOFRE KIT ESCOLAR EJA	KIT	1239	R\$ 24,10	R\$ 29.859,90	KIT	939	R\$ 24,10	R\$ 22.629,90	KIT	0	R\$ 27,88	R\$ 0,00	KIT	300	R\$ 27,88	R\$ 8.364,00
TOTAL				R\$ 606.863,60				R\$ 538.075,28				R\$ 0,00					R\$ 82.940,52

SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60																	
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO 1º TRIMESTRE				CONSUMIDO 2º TRIMESTRE				SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA Marca: Conforme Proposta	KIT	3315	R\$ 43,53	R\$ 144.301,95	KIT	3315	R\$ 43,53	R\$ 144.301,95	KIT	0	R\$ 43,53	R\$ 0,00	KIT	0	R\$ 43,53	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 144.301,95				R\$ 144.301,95				R\$ 0,00					R\$ 0,00

CORUMBÁ - MS, 14 DE MARÇO DE 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020021 - SEMED
PROCESSO: 4.337/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção e reparos, para atender as unidades escolares da REME.
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO 2º TRIMESTRE			CONSUMIDO 3º TRIMESTRE			CONSUMIDO 4º TRIMESTRE			SALDO								
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total						
1	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 127V RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 400X200X200 WATTS 127 VOLTS Marca: CORONA LIVRES	Unidade	50	R\$ 19,24	R\$ 962,00	Unidade	17	R\$ 19,24	R\$ 327,08	Unidade	0	R\$ 19,24	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 19,24	R\$ 0,00	Unidade	17	R\$ 19,24	R\$ 327,08	Unidade	16	R\$ 19,24	R\$ 307,84
2	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 220V RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 400X200X200 WATTS 220 VOLTS Marca: CORONA 220VOLTS	Unidade	50	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50	Unidade	17	R\$ 23,67	R\$ 402,39	Unidade	0	R\$ 23,67	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 23,67	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 23,67	R\$ 0,00	Unidade	33	R\$ 23,67	R\$ 781,11
3	ESQUELETO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANTIFONÁRIO, APLICAÇÃO UTILIZADO PARA FAZER A LIGAÇÃO E VEDAÇÃO ENTRE O TUBO DE ENTENANDE, DE RIGIDIDADE E A BARRA DE ENTENANDE, CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO PVC, Cor: BRANCA, CERTIFICAÇÃO NBR 15481, BIFOLIA EM POLEGADAS E LÍDER	Unidade	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50	Unidade	17	R\$ 3,05	R\$ 51,85	Unidade	0	R\$ 3,05	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 3,05	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 3,05	R\$ 0,00	Unidade	33	R\$ 3,05	R\$ 100,65
4	KIT DE REPARO PARA VALVULA DE RESERVA Kit de reparo para válvula de descarga 1 1/2" de medida para pressão, peças para banheiros, válvulas já instaladas, Marca: TIGRE BARRA PRESSÃO	Kit	30	R\$ 63,59	R\$ 1.907,70	Kit	10	R\$ 63,59	R\$ 635,90	Kit	0	R\$ 63,59	R\$ 0,00	Kit	0	R\$ 63,59	R\$ 0,00	Kit	10	R\$ 63,59	R\$ 635,90	Kit	10	R\$ 63,59	R\$ 635,90
5	FORNEIRA CROMADA PARA REBORDADO INDUSTRIAL COM ROSCA DE 1/2" CROMADA PARA REBORDADO INDUSTRIAL COM ROSCA DE 1/2" CROMADA, Marca: AMANCO CROMADO	Unidade	25	R\$ 64,86	R\$ 1.621,50	Unidade	9	R\$ 64,86	R\$ 583,74	Unidade	0	R\$ 64,86	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 64,86	R\$ 0,00	Unidade	16	R\$ 64,86	R\$ 1.037,76	Unidade	0	R\$ 64,86	R\$ 0,00
6	ENGATE FLEXÍVEL Engate flexível para porta de banheiro de 1/4 polegada com roscas Marca: ASTRA FIM40	Unidade	40	R\$ 10,35	R\$ 414,00	Unidade	14	R\$ 10,35	R\$ 144,90	Unidade	0	R\$ 10,35	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 10,35	R\$ 0,00	Unidade	20	R\$ 10,35	R\$ 207,00	Unidade	6	R\$ 10,35	R\$ 62,10
7	REDA ROSCA 18MM X 25M Fita redonda confeccionada em 100% PVC (polimetileno) indicada para vedação de resacas em tubulações de diâmetros e gases em geral, medindo aproximadamente 18mm x 25m, com largura marginal marca, tipo de fabricação e prazo de validade. Marca: TENDONLIMB OLDES	Rolo	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00	Rolo	25	R\$ 4,39	R\$ 109,75	Rolo	0	R\$ 4,39	R\$ 0,00	Rolo	0	R\$ 4,39	R\$ 0,00	Rolo	50	R\$ 4,39	R\$ 219,50	Rolo	25	R\$ 4,39	R\$ 109,75
8	COTOVELO SOLDÁVEL 20 MM Cotovelo em PVC (PVC) soldável medindo 20mm x 90° Marca: TIGRE SOLDÁVEL	Unidade	50	R\$ 2,82	R\$ 141,00	Unidade	17	R\$ 2,82	R\$ 47,94	Unidade	0	R\$ 2,82	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,82	R\$ 0,00	Unidade	15	R\$ 2,82	R\$ 42,30	Unidade	18	R\$ 2,82	R\$ 50,76
9	1" SOLDÁVEL DE 1/4" EM PVC SOLDÁVEL DE 1/4 POLEGADA Marca: TIGRE 1/2 PO	Unidade	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00	Unidade	14	R\$ 2,50	R\$ 35,00	Unidade	0	R\$ 2,50	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,50	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,50	R\$ 0,00	Unidade	26	R\$ 2,50	R\$ 65,00
10	1" EM PVC SOLDÁVEL DE 3/4" POLEGADA Marca: TIGRE 3/4 POL	Unidade	40	R\$ 3,12	R\$ 124,80	Unidade	14	R\$ 3,12	R\$ 43,68	Unidade	0	R\$ 3,12	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 3,12	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 3,12	R\$ 0,00	Unidade	26	R\$ 3,12	R\$ 81,12
11	COLA PARA CANO SOLDÁVEL 175GR COLA PARA CANO SOLDÁVEL 175GR Marca: AMANCO 175GR	Unidade	20	R\$ 26,86	R\$ 537,20	Unidade	7	R\$ 26,86	R\$ 188,02	Unidade	0	R\$ 26,86	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 26,86	R\$ 0,00	Unidade	10	R\$ 26,86	R\$ 268,60	Unidade	3	R\$ 26,86	R\$ 80,58
12	1" X 1/2" ROSCA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4" X 1/2" Marca: AMANCO ROSCAVEL	Unidade	20	R\$ 2,23	R\$ 44,60	Unidade	7	R\$ 2,23	R\$ 15,61	Unidade	0	R\$ 2,23	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,23	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 2,23	R\$ 0,00	Unidade	13	R\$ 2,23	R\$ 28,99
13	TAMPÃO 1/4" Tampão na medida de 1/4", confeccionado em PVC, de 1" quadrado. Marca: TIGRE PVC	Unidade	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00	Unidade	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00	Unidade	0	R\$ 3,00	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 3,00	R\$ 0,00	Unidade	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00	Unidade	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
14	FERRAMENTA TRANQUITA SIMPLES PARA PORTA DE BANHEIROS Ferramenta Tranquita Simples para porta de banheiro. Marca: ZANUS	Unidade	100	R\$ 31,50	R\$ 3.150,00	Unidade	25	R\$ 31,50	R\$ 787,50	Unidade	0	R\$ 31,50	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 31,50	R\$ 0,00	Unidade	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00	Unidade	55	R\$ 31,50	R\$ 1.732,50
15	LIXA MASSA 100 Lixa # 100 fabricada com grão em óxido alumínio, sobre camada papel para utilização em trabalhos em madeira, massa corrida, piratas em paredes, e uso geral, medindo aproximadamente 225x275mm, de 1" quadrado. Marca: 3M No. 100	Unidade	100	R\$ 0,89	R\$ 89,00	Unidade	25	R\$ 0,89	R\$ 22,25	Unidade	0	R\$ 0,89	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 0,89	R\$ 0,00	Unidade	30	R\$ 0,89	R\$ 26,70	Unidade	45	R\$ 0,89	R\$ 40,05
TOTAL				R\$ 10.911,80			R\$ 3.436,61		R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 3.416,61							R\$ 4.082,21

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO 2º TRIMESTRE			CONSUMIDO 3º TRIMESTRE			CONSUMIDO 4º TRIMESTRE			SALDO								
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total						
1	LAMPADA COMPACTA 25W LAMPADA COMPACTA 25W TENSÃO 127VOLTS. Marca: EMPALLUX EMPALLUX	Unidade	700	R\$ 20,51	R\$ 14.357,00	Unidade	234	R\$ 20,51	R\$ 4.799,34	Unidade	0	R\$ 20,51	R\$ 0,00	Unidade	0	R\$ 20,51	R\$ 0,00	Unidade	300	R\$ 20,51	R\$ 6.153,00	Unidade	166	R\$ 20,51	R\$ 3.404,66
TOTAL				R\$ 14.357,00			R\$ 4.799,34		R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 6.153,00			R\$ 3.404,66							R\$ 3.404,66



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 – SEMED
PROCESSO: 20.925/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para os agentes e auxiliares de merenda escolar.
CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA / M C ROCHA EIRELI

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO 2º TRIMESTRE			SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LUVAS DE SCARTÁVEL	Cx.	2000	R\$ 4,55	0	0	R\$ 4,55	1500	1500	R\$ 6,825,00	Cx.	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
2	LUVAS DE TERCIA	Unidade	160	R\$ 11,400,00	Unidade	0	R\$ 71,25	140	140	R\$ 9,975,00	Unidade	20	R\$ 71,25	R\$ 1.425,00
3	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD	Unidade	200	R\$ 1.200,00	Unidade	0	R\$ 6,00	180	180	R\$ 1.080,00	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
TOTAL					R\$ 21.700,00		R\$ 0,00			R\$ 17.880,00				R\$ 3.820,00

M C ROCHA EIRELI- CNPJ: 35.842.015/0001-81

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º TRIMESTRE			CONSUMIDO 2º TRIMESTRE			SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FRIA COM SERIGRAFIA TAM P COM ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL FORNECIMENTO	Unidade	82	R\$ 19,46	Unidade	0	R\$ 19,46	Unidade	70	R\$ 19,46	Unidade	12	R\$ 19,46	R\$ 233,52
2	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FRIA COM SERIGRAFIA TAM M COM ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL FORNECIMENTO	Unidade	152	R\$ 19,50	Unidade	0	R\$ 19,50	Unidade	100	R\$ 19,50	Unidade	52	R\$ 19,50	R\$ 1.014,00
3	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FRIA COM SERIGRAFIA TAM G COM ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL FORNECIMENTO	Unidade	140	R\$ 19,50	Unidade	0	R\$ 19,50	Unidade	100	R\$ 19,50	Unidade	40	R\$ 19,50	R\$ 780,00
4	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FRIA COM SERIGRAFIA TAM GG COM ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL FORNECIMENTO	Unidade	112	R\$ 19,50	Unidade	0	R\$ 19,50	Unidade	100	R\$ 19,50	Unidade	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
5	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FRIA COM SERIGRAFIA TAM XG COM ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL FORNECIMENTO	Unidade	60	R\$ 19,10	Unidade	0	R\$ 19,10	Unidade	40	R\$ 19,10	Unidade	20	R\$ 19,10	R\$ 382,00
6	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FRIA COM SERIGRAFIA TAM EXG COM ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL FORNECIMENTO	Unidade	56	R\$ 19,11	Unidade	0	R\$ 19,11	Unidade	30	R\$ 19,11	Unidade	26	R\$ 19,11	R\$ 496,86
TOTAL					R\$ 11.689,88		R\$ 0,00			R\$ 8.549,50				R\$ 3.140,38

CORUMBÁ – MS, 14 DE MARÇO DE 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 010 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO N. 2359, de 25/02/2022.

RESOLUÇÃO N.º 010 de 25 de fevereiro de 2022.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo administrativo n. 29.595/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Administrativo n. 29.595/2021:

- NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS** - Procuradoria Geral do Município;
- ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- VÂNIA DA SILVA CHALEGA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- THAISA AMORIM RIBEIRO** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de fevereiro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria "P" n. 11 de 01 de janeiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 014/2022

Dispõe sobre conclusão de Procedimento Sumário N° 003/2022 e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer dado pela Comissão do Procedimento Sumário N° 003/2022/CORREG/GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 da Lei Complementar n° 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a conclusão do Procedimento Sumário N° 003/2022 instaurado no âmbito da Guarda Civil Municipal, com a aplicação das seguintes penalidades:
10 (dias) dias de suspensão, conforme termo de aplicação de penalidade n° 002

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média tipificada no art.26, inciso III, do Decreto n° 2.415/2020.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de março de 2022.

CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" n° 12, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO N° 03 de 14 de Março de 2022

Dispõe sobre Anulação do Processo de Sindicância n° 006/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,

no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto n° 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Anular Sindicância Administrativa n°006/2021 nos termos do decreto n° 2415/2020, 05/10/2015, referente a denúncia na CI N°274/2021-SMSPDS, conforme despacho através da CI N°286/2021 - SMSPDS/Gabinete, a fim de apurar possível responsabilidade de servidores.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de Março de 2022.

CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" n° 12, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO N° 04 de 14 de Março de 2022

Reinstalar comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos na CI N°274/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto n° 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,
RESOLVE:

Art.1º - Reinstalar a comissão do Processo de Sindicância designada para apurar os fatos constantes na CI °274/2021 - SMSPDS, conforme despacho na CI N°286/2021.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância N° 002/2022 no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Marcel Luis Bazan - matr. 7085
Cleber Renato Martins de Figueiredo - matr. 8846
Everton Rondon Santos - matr. 8799

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de Março de 2022.

CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" n° 12, de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO N.º 05/2022/CMS
14 de Março de 2022.

Certifica e dá publicidade ao fato da Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência Administrativa Financeira, Apresentou ao Conselho Municipal de Saúde, Balanço Geral 2021.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Sexagésima Sétima(467º) REUNIÃO ORDINÁRIA aos Nove de Março de 2022 às Dezesesseis Horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n°. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Certifica:

Artigo 1º. Certifica que a secretaria municipal de saúde encaminhou através do ofício n°88/2022 a solicitação de apresentação do balanço geral de 2022, balanço patrimonial; variações patrimoniais; demonstrativo da dívida flutuante; balanço orçamentário; balanço financeiro. O pleno deliberou o encaminhamento do presente balanço para a comissão de acompanhamento financeiro para apreciação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto n°. 2.743, de 02 de Março de 2022.

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Quality Sistemas
Exercício: 2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Mês atual: FEVEREIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A FEVEREIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	4.300.740,01	20.540.147,98
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	4.300.740,01	20.540.147,98
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00



Mês atual: FEVEREIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A FEVEREIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
	Exercício Anterior		Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00

Mês atual: FEVEREIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A FEVEREIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.194.822,34	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	1.461.652,01
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	4.194.822,34	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	1.461.652,01
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	4.194.822,34	21.995.882,42	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	1.461.652,01
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.672.169,52	8.082.869,63	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.636.537,21	8.129.438,16



Mês atual: FEVEREIRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A FEVEREIRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.195.939,23	218.062,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	168.058,75	264.631,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.373,23	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.468.857,06	7.864.806,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.468.478,46	7.864.806,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	230.366,51	282.852,61	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.160.081,15	230.366,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.366,51	282.852,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.160.081,15	230.366,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+V)	7.097.358,37	30.361.604,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.097.358,37	30.361.604,66



BALANCETE CONTÁBIL

FEVEREIRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D		1.578.836,41 D	2.447,069,36	1.988.900,82	2.037.004,95 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		701.912,61 D	2.447,069,36	1.988.900,82	1.160.081,15 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		701.912,61 D	2.447,069,36	1.988.900,82	1.160.081,15 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		701.912,61 D	2.447,069,36	1.988.900,82	1.160.081,15 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		701.912,61 D	2.447,069,36	1.988.900,82	1.160.081,15 D
111111020000	CONTA ÚNICA - (F)	Patrimonial	D	F	701.912,61 D	2.447,069,36	1.988.900,82	1.160.081,15 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		876.923,80 D	0,00	0,00	876.923,80 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		876.923,80 D	0,00	0,00	876.923,80 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		524.900,30 D	0,00	0,00	524.900,30 D
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		524.900,30 D	0,00	0,00	524.900,30 D
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - (P)	Patrimonial	D	P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P)	Patrimonial	D	P	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		214.087,37 D	0,00	0,00	214.087,37 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - (P)	Patrimonial	D	P	14.232,36 D	0,00	0,00	14.232,36 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P)	Patrimonial	D	P	15.096,45 D	0,00	0,00	15.096,45 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	184.758,56 D	0,00	0,00	184.758,56 D
12311040000	MATERIAS CULTURAS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		168.334,00 D	0,00	0,00	168.334,00 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	78.600,00 D	0,00	0,00	78.600,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial	D	P	89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
12311100000	SEMOVENTES - (P)	Patrimonial	D	P	86.825,69 D	0,00	0,00	86.825,69 D



BALANCETE CONTÁBIL

FEVEREIRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321000000	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS - (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12380000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	C	P	24.218,52 C	0,00	0,00	24.218,52 C
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA - (P)	Patrimonial	C	P	57.234,45 C	0,00	0,00	57.234,45 C
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - (P)	Patrimonial	C	P	76.602,75 C	0,00	0,00	76.602,75 C
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	C	P	5.694,24 C	0,00	0,00	5.694,24 C
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS - (P)	Patrimonial	C	P	17.987,50 C	0,00	0,00	17.987,50 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.107.296,34 C	1.990.101,67	1.997.847,47	1.115.042,14 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		6,03 C	1.990.101,67	1.997.847,47	7.751,83 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	1.045.869,33	1.045.869,33	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	805.058,82	805.058,82	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	805.058,82	805.058,82	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	805.058,82	805.058,82	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	805.058,82	805.058,82	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	240.810,51	240.810,51	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	240.810,51	240.810,51	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	240.810,51	240.810,51	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL
 FEVEREIRO /2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	240.810,51	240.810,51	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	103.098,26	110.471,49	7.373,23 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	103.098,26	110.471,49	7.373,23 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	103.098,26	110.471,49	7.373,23 C
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		0,00 C	103.098,26	110.471,49	7.373,23 C
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	902,93	8.056,01	7.153,08 C
21311019900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	102.195,33	102.415,48	220,15 C
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		6,03 C	841.134,08	841.506,65	378,60 C
21880000000	VALORES RESTITUIVEIS	Patrimonial	C		6,03 C	698.943,81	699.316,38	378,60 C
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		6,03 C	698.943,81	699.316,38	378,60 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		6,03 C	698.943,81	699.316,38	378,60 C
21881011000	PENSAO ALIMENTICIA - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS - (F)	Patrimonial	C	F	6,03 C	691.543,81	691.916,38	378,60 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	142.190,27	142.190,27	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	142.190,27	142.190,27	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	121.190,27	121.190,27	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	121.190,27	121.190,27	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	21.000,00	21.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		1.625.871,10 D	1.646.988,43	0,00	3.272.859,53 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		1.550.184,92 D	1.387.445,49	0,00	2.937.630,41 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		1.343.944,60 D	1.211.330,17	0,00	2.555.274,77 D



BALANCETE CONTÁBIL

FEVEREIRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial	D		1.281.175,49 D	1.146.634,98	0,00	2.427.810,47 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.281.175,49 D	1.146.634,98	0,00	2.427.810,47 D
3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		1.265.551,50 D	1.131.010,99	0,00	2.396.562,49 D
3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D		1.265.551,50 D	1.131.010,99	0,00	2.396.562,49 D
3111102000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial	D		15.623,99 D	15.623,99	0,00	31.247,98 D
3111102900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial	D		15.623,99 D	15.623,99	0,00	31.247,98 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		62.769,11 D	64.695,19	0,00	127.464,30 D
3112100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		62.769,11 D	64.695,19	0,00	127.464,30 D
3112101000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D		62.769,11 D	64.695,19	0,00	127.464,30 D
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D		206.240,32 D	176.115,32	0,00	382.355,64 D
3122000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D		206.240,32 D	176.115,32	0,00	382.355,64 D
3122100000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		206.240,32 D	176.115,32	0,00	382.355,64 D
3122101000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D		206.240,32 D	176.115,32	0,00	382.355,64 D
3200000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D		5.470,55 D	5.470,55	0,00	10.941,10 D
3220000000	PENSÕES	Patrimonial	D		5.470,55 D	5.470,55	0,00	10.941,10 D
3221000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial	D		5.470,55 D	5.470,55	0,00	10.941,10 D
3221100000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		5.470,55 D	5.470,55	0,00	10.941,10 D
3221101000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D		5.470,55 D	5.470,55	0,00	10.941,10 D
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D		68.215,63 D	130.882,12	0,00	199.097,75 D
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	8.056,01	0,00	8.056,01 D
3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D		0,00 D	8.056,01	0,00	8.056,01 D
3311100000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	8.056,01	0,00	8.056,01 D
3311199000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D		0,00 D	8.056,01	0,00	8.056,01 D
3320000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D		68.215,63 D	122.826,11	0,00	191.041,74 D
3321000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D		0,00 D	21.000,00	0,00	21.000,00 D
3321100000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	21.000,00	0,00	21.000,00 D

BALANCETE CONTÁBIL

FEVEREIRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		0,00 D	21.000,00	0,00	21.000,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		68.215,63 D	101.826,11	0,00	170.041,74 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		68.215,63 D	101.826,11	0,00	170.041,74 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		68.215,63 D	101.826,11	0,00	170.041,74 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	D		2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	D		2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		0,00 D	121.190,27	0,00	121.190,27 D
39900000000	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		0,00 D	121.190,27	0,00	121.190,27 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	D		0,00 D	121.190,27	0,00	121.190,27 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		0,00 D	121.190,27	0,00	121.190,27 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		2.097.411,17 C	0,00	2.097.411,17	4.194.822,34 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		2.097.411,17 C	0,00	2.097.411,17	4.194.822,34 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		2.097.411,17 C	0,00	2.097.411,17	4.194.822,34 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		2.097.411,17 C	0,00	2.097.411,17	4.194.822,34 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		2.097.411,17 C	0,00	2.097.411,17	4.194.822,34 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		2.097.411,17 C	0,00	2.097.411,17	4.194.822,34 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		28.390.970,65 D	0,00	0,00	28.390.970,65 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		2.971.964,86 D	0,00	0,00	2.971.964,86 D
51100000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		2.971.964,86 D	0,00	0,00	2.971.964,86 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orçament.	D		2.971.964,86 D	0,00	0,00	2.971.964,86 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		25.190.164,86 D	0,00	0,00	25.190.164,86 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		25.190.164,86 D	0,00	0,00	25.190.164,86 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		25.190.164,86 D	0,00	0,00	25.190.164,86 D



BALANCETE CONTÁBIL
 FEVEREIRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		3.045.964,86 D	0,00	0,00	3.045.964,86 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		3.045.964,86 D	0,00	0,00	3.045.964,86 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
52213030000	ANUIAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		3.045.964,86 D	0,00	0,00	3.045.964,86 D
52213090000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		74.000,00 C	0,00	0,00	74.000,00 C
52213900000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		2.971.964,86 C	0,00	0,00	2.971.964,86 C
52219000000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		74.000,00 C	0,00	0,00	74.000,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		74.000,00 C	0,00	0,00	74.000,00 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		218.062,75 D	0,00	0,00	218.062,75 D
53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Orçament.	D		10.778,18 D	0,00	0,00	10.778,18 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		28.390.970,65 C	6.443.302,19	6.443.302,19	28.390.970,65 C
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		2.971.964,86 C	1.578.349,28	1.578.349,28	2.971.964,86 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		2.971.964,86 C	1.578.349,28	1.578.349,28	2.971.964,86 C
61110000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
61120000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		22.467.774,13 C	1.578.349,28	0,00	20.889.424,85 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C		2.722.390,73 C	0,00	1.578.349,28	4.300.740,01 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C		25.190.164,86 C	4.796.742,91	4.796.742,91	25.190.164,86 C
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C		25.190.164,86 C	4.796.742,91	4.796.742,91	25.190.164,86 C
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament.	C		25.190.164,86 C	4.796.742,91	4.796.742,91	25.190.164,86 C
62211000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C		22.467.774,13 C	1.578.349,28	0,00	20.889.424,85 C
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Orçament.	C		2.722.390,73 C	3.218.393,63	4.796.742,91	4.300.740,01 C



BALANCETE CONTÁBIL

FEVEREIRO /2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
62.213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament. C			1.230.473,38 C	1.612.883,43	1.578.349,28	1.195.939,23 C
62.213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament. C			0,00 C	1.605.510,20	1.612.883,43	7.373,23 C
62.213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament. C			1.491.917,35 C	0,00	1.605.510,20	3.097.427,55 C
63.000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament. C			228.840,93 C	68.210,00	68.210,00	228.840,93 C
63.100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament. C			228.840,93 C	68.210,00	68.210,00	228.840,93 C
63.110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament. C			94.887,18 C	34.105,00	0,00	60.782,18 C
63.130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament. C			0,00 C	34.105,00	34.105,00	0,00 C
63.140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament. C			133.953,75 C	0,00	34.105,00	168.058,75 C
63.170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament. C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63.171000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament. C			0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
70.000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado D			2.712.548,02 D	2.447.069,36	0,00	5.159.617,38 D
72.000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado D			2.712.548,02 D	2.447.069,36	0,00	5.159.617,38 D
72.100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado D			2.712.548,02 D	2.447.069,36	0,00	5.159.617,38 D
72.110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado D			2.712.548,02 D	2.447.069,36	0,00	5.159.617,38 D
72.111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado D			2.337.693,68 D	2.097.411,17	0,00	4.435.104,85 D
72.113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado D			374.854,34 D	349.658,19	0,00	724.512,53 D
80.000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado C			2.712.548,02 C	5.214.238,53	7.661.307,89	5.159.617,38 C
82.000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado C			2.712.548,02 C	5.214.238,53	7.661.307,89	5.159.617,38 C
82.100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado C			2.712.548,02 C	5.214.238,53	7.661.307,89	5.159.617,38 C
82.110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado C			2.712.548,02 C	5.214.238,53	7.661.307,89	5.159.617,38 C
82.111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado C			623.453,98 D	1.578.349,28	2.097.411,17	104.392,09 D
82.111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado C			623.453,98 D	1.578.349,28	2.097.411,17	104.392,09 D
82.112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado C			1.325.360,56 C	1.646.988,43	1.578.349,28	1.256.721,41 C
82.112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado C			1.325.360,56 C	1.646.988,43	1.578.349,28	1.256.721,41 C
82.113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado C			6,03 C	1.988.900,82	1.996.646,62	7.751,83 C
82.113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	Compensado C			0,00 C	1.639.615,20	1.646.988,43	7.373,23 C



BALANCETE CONTÁBIL

FEVEREIRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
				Débito	Crédito	
8211.3020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado C	6,03 C	349.285,62	349.658,19	378,60 C
8211.4000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C	2.010.635,41 C	0,00	1.988.900,82	3.999.536,23 C
8211.4990000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado C	2.010.635,41 C	0,00	1.988.900,82	3.999.536,23 C
Total				20.188.769,54	20.188.769,54	

Mês atual: Fevereiro

Balancete Financeiro

Receitas		Despesas		Total		
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	Legislativa	2.722.390,73	1.578.349,28	4.300.740,01
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.722.390,73	1.578.349,28	4.300.740,01
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.722.390,73	1.578.349,28	DESPA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	1.491.917,35	1.605.510,20	3.097.427,55
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	85.601,17	86.908,17	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	85.601,17	86.908,17	172.509,34
INSS	91.843,68	77.844,42	INSS	91.843,68	77.844,42	169.688,10
IRRF	154.411,84	132.624,30	IRRF	154.411,84	132.250,20	286.662,04
ISS	2.121,88	2.237,38	ISS	2.115,85	2.238,91	4.354,76
MONGERAL SEGUROS	1.471,77	1.471,77	MONGERAL SEGUROS	1.471,77	1.471,77	2.943,54
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	1.850,00	1.850,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	1.850,00	1.850,00	3.700,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	1.850,00	1.850,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	1.850,00	1.850,00	3.700,00
PREVIDENCIA	23.234,99	23.323,68	PREVIDENCIA	23.234,99	23.323,68	46.558,67
SICREDI	2.119,72	2.119,72	SICREDI	2.119,72	2.119,72	4.239,44
SINCOR	1.578,42	741,88	SINCOR	1.578,42	741,88	2.320,30
UNIMED	18.686,87	18.686,87	UNIMED	18.686,87	18.686,87	37.373,74
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	133.953,75	34.105,00	168.058,75
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.107.161,07	1.928.007,47	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
			TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.010.635,41	1.988.900,82	3.999.536,23
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	2.076.180,41	2.076.180,41	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	21.230,76	21.230,76				
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.097.411,17	2.097.411,17				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	230.366,51	701.912,61	Banco Conta Movimento	701.912,61	1.160.081,15	1.160.081,15
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	230.366,51	701.912,61	TOTAL DISPONÍVEL	701.912,61	1.160.081,15	1.160.081,15



Mês atual: Fevereiro

Balancete Financeiro

Receitas		Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
	5.434.938,75	4.727.331,25		5.434.938,75	4.727.331,25	9.460.357,39
Total			Total			



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



**Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A FEVEREIRO**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	22.218.200,00	25.190.164,86	4.300.740,01	-20.889.424,85
TOTAL (V)= (III+IV)	22.218.200,00	25.190.164,86	4.300.740,01	-20.889.424,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes	22.073.200,00	25.045.164,86	4.300.740,01	3.104.800,78	3.097.427,55	20.744.424,85
Pessoal e Encargos Sociais	17.863.700,00	20.835.664,86	2.818.852,76	2.814.617,76	2.814.617,76	18.016.812,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.209.500,00	4.209.500,00	1.481.887,25	290.183,02	282.809,79	2.727.612,75
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Investimentos	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.218.200,00	25.190.164,86	4.300.740,01	3.104.800,78	3.097.427,55	20.889.424,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	22.218.200,00	25.190.164,86	4.300.740,01	3.104.800,78	3.097.427,55	20.889.424,85
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	22.218.200,00	25.190.164,86	4.300.740,01	3.104.800,78	3.097.427,55	20.889.424,85



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	707.623,77	46.034,89
2	Ingressos	0,00	5.664.522,20	29.860.689,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	5.664.522,20	29.860.689,30
13	Desembolsos	0,00	4.956.898,43	29.814.654,41
14	Pessoal e demais despesas	0,00	3.485.678,84	20.488.195,52
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	1.471.219,59	9.326.458,89
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	707.623,77	46.034,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-13.857,00	-98.520,99
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	13.857,00	98.520,99
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	13.857,00	98.520,99
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-13.857,00	-98.520,99
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	693.766,77	-52.486,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	230.366,51	282.852,61
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	924.133,28	230.366,51

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.194.822,34	21.995.882,42
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	4.194.822,34	21.995.882,42
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	4.194.822,34	21.995.882,42
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.525,58	1.461.652,01
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	a Consórcios Públicos	0,00	0,00
55	Intragovernamentais	1.525,58	1.461.652,01
56	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
57	Total das Transferências Concedidas	1.525,58	1.461.652,01

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
58	Legislativa	3.485.678,84	20.488.195,52
59	Judiciária	0,00	0,00
60	Essencial a Justiça	0,00	0,00
61	Administração	0,00	0,00
62	Defesa Nacional	0,00	0,00
63	Segurança Pública	0,00	0,00
64	Relações Exteriores	0,00	0,00
65	Assistência Social	0,00	0,00
66	Previdência social	0,00	0,00
67	Saúde	0,00	0,00
68	Trabalho	0,00	0,00
69	Educação	0,00	0,00
70	Cultura	0,00	0,00
71	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
72	Urbanismo	0,00	0,00
73	Habitação	0,00	0,00
74	Saneamento	0,00	0,00
75	Gestão Ambiental	0,00	0,00
76	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
77	Agricultura	0,00	0,00
78	Organização Agrária	0,00	0,00
79	Indústria	0,00	0,00
80	Comércio e Serviços	0,00	0,00
81	Comunicações	0,00	0,00
82	Energia	0,00	0,00
83	Transporte	0,00	0,00
84	Desporto e Lazer	0,00	0,00
85	Encargos Especiais	0,00	0,00
86	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.485.678,84	20.488.195,52

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
88	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
89	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
90	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00